



**MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 62, DE 02 DE JUNHO DE 2021.**

Excelentíssimo Senhor

**MARCELO JOSÉ BURGEL**

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes me conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o Projeto de Lei nº 55/2021, que conta com a seguinte ementa:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA DE TERRA, OBJETO DA MATRÍCULA 17.608 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, AO LONGO DA AVENIDA ELI ANTONIO BRIZOLA, PARA FINS DE PROLONGAMENTO DA VIA PÚBLICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a aquisição do lote urbano nº 02 (dois), com área de 0,4885 há (quarenta e oito ares e oitenta e cinco centiares, correspondente a 4.885 m²

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 07/06/2021 Hora: 08:35

Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Autoria: PODER EXECUTIVO

Av. Mato Grosso

CNPJ 24.772.287

360-000 | Campo Novo do Parecis | MT  
34 | Fone (65) 3382-5100 | www.campenovodoparecis.mt.gov.br  
Assunto: Mensagem Legislativa nº 62, de 02 de julho de 2021

00294/2021

*Assinatura*



(quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados), objeto da Matrícula nº 17.608 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis, compreendido entre o Pólo Industrial Pindorama I - José Diogo Dutra e o Pindorama II.

Faz-se necessária a aquisição da área situada entre os dos Pólos, haja vista que o Pólo Industrial Pindorama II, não possui acesso por via pública, portanto, não sendo possível proceder com seu desmembramento para o município proceder com a infraestrutura necessária para a instalação de novas indústrias, motivo pelo qual, este Pólo encontra-se ocioso desde o ano de 2014.

Referida aquisição é indispensável para, podermos dar a destinação final ao Pólo Industrial Pindorama II e conseqüentemente viabilizar a instalação de novas indústrias em nosso município seguindo na direção do desenvolvimento e por isso, temos a convicção de que o presente Projeto de Lei contará com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

O Município necessita urgentemente dar a destinação final ao Pólo Industrial Pindorama II para o fomento daquela região, visando a expansão comercial e a alavancagem da indústria e do comércio, motivo pelo qual solicitamos **URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do presente Projeto de Lei.

Sendo assim, considerando o interesse publico cristalino demonstrado no presente Projeto de Lei, elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

  
**RAFAEL MACHADO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 55, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA DE TERRA, OBJETO DA MATRÍCULA 17.608 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, AO LONGO DA AVENIDA ELI ANTONIO BRIZOLA, PARA FINS DE PROLONGAMENTO DA VIA PÚBLICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, o lote urbano nº 02 (dois), com área de 0,4885 há (quarenta e oito ares e oitenta e cinco centiares), correspondente a 4.885 m<sup>2</sup> (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados), objeto da Matrícula nº 17.608 do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis, compreendido entre o Pólo Industrial Pindorama I – José Diogo Dutra e o Pindorama II, de propriedade do Sr. Davi Francisco Bernartt.

**Art. 2º.** O valor da transação deverá ter o teto máximo de R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme consta no Laudo de Avaliação de Imóvel nº 001/2021, da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, instituída através da Portaria de nº 45, de 12 de setembro de 2018.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, com a seguinte dotação orçamentária:



**Órgão:** 08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Unidade:** 003. Fundo Municipal De Desenvolvimento Econômico

**Programática:** 08.003.22.661.0017.10073. Reestruturação do Polo Industrial

**4.5.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis**

**Fonte de Recurso:** 0.3.92.032000 - Alienação de Bens - exercícios anteriores - Fundo De Desenvolvimento Econômico E Social.

**Dotação:** 1864

**Art. 4º.** A área adquirida deverá ser destinada a abertura de via pública, constante no prolongamento da Avenida Eli Antonio Brizola Pólo Industrial I - Jose Diogo Dutra, dando acesso ao Loteamento Industrial Pindorama II .

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 02 de junho de 2021.

  
**RAFAEL MACHADO**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

  
**CARLA CRISTINA FREITAS SILVA**

**Secretária Municipal de Administração**

  
**Stela Regina Pydd**  
ASSESSORA JURÍDICA  
PORTARIA Nº 266/2021



**CAMPO NOVO  
DO PARECIS**  
PREFEITURA



**CONGEDES**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
SOCIAL**

ATA Nº 001/2019

Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, sito à Rua Goiás, 614 NE centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – CONGEDES, Alexandre Marcelo Marchi, Ademair Trés, Marcio Antônio Canterle, Silvia Regina Schneiders, Cleoson dos Santos Alves, Jonas Souza Gomes Cassiano, nomeados pela Portaria nº 591 de dezenove de novembro de 2019. Alexandre Marcelo Marchi, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, membro do Conselho abriu a presente reunião agradecendo a presença de todos, iniciou a explanação esclarecendo os motivos de ser criado um Conselho que pudesse administrar as tomadas de decisões e ter autonomia sobre os recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social. Foram esclarecidos os recursos que são destinados ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social. Comunicou também que a pauta desta reunião é a eleição da comissão executiva composta por quatro membros e explanação de sugestões para projetos a serem executados no ano de 2019; foi sugerido e aprovado por todos os membros do conselho presentes a seguinte sugestão: definidos os cargos de presidente sendo Ademair Trés, Vice presidente sendo Silvia Regina Schneiders, Técnico Responsável sendo Alexandre Marcelo Marchi e tesoureiro Márcio Antônio Canterle; Foram colocados em pauta como sugestão e necessidade de serem executados os seguintes projetos: Ademair Trés sugeriu que R\$200.000,00 (duzentos mil) do fundo fosse utilizado na aquisição de uma área no Pólo Industrial José Diogo Dutra e para documentação necessária para regularização da mesma; Alexandre Marcelo Marchi sugeriu que R\$ 328.990,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa reais) seja utilizado na aquisição de materiais necessários para conclusão do asfalto, drenagem, pavimentação, sarjeta e meio-fio da Av. Eli Antonio Brizola que fica no Pólo Industrial José Diogo Dutra; Este conselho após analisar as sugestões acredita que é de suma importância a aquisição da área e dos materiais para o Pólo Industrial José Diogo Dutra, uma vez que será utilizado para garantir a melhoria do local para as Empresas já instaladas. Eu Poliana Cristina Tessaro, redijo a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes.

Alexandre Marcelo Marchi

Ademair Trés

Marcio Antônio Canterle

Silvia Regina Schneiders

Cleoson dos Santos Alves

Jonas Souza Gomes Cassiano

Poliana Cristina Tessaro

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 79.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | [www.campenovodoparecis.mt.gov.br](http://www.campenovodoparecis.mt.gov.br)

CRIAÇÃO LEI Nº 531 DE 04 DE JULHO DE 1988

E : 399.100 m

E : 399.200 m

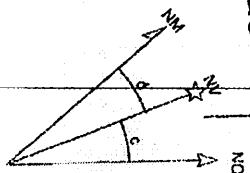
E : 399.300 m

ERN.M.3178

## Orientação

c = Convergência meridiana:  $00^{\circ}13'14,184618''$   
d = Declinação magnética:  $-16^{\circ}32'03,418733''$   
ad = Variação anual da declinação magnética:  $-00'09'34,532865''$

Convergência e declinação do ponto:  
Elipsóide: SIRGAS2000  
Latitude  $\phi = 13^{\circ}42'13,019268''$  S  
Longitude  $\lambda = 57^{\circ}55'52,128063''$  W  
Data: 23/5/2018



Pres. Mun. de C. N. do Parecis  
APROVADO  
23/03/2020

## LOTE 01

LOTE 01 - Davi Francisco Bernartt  
Matrícula 6.594 RGI. C.N.P

BVN-M-2228

Av. Eli A. Buzola

BVN-M-2231

LOTE 02 - Davi Francisco Bernartt  
0,4885 ha

BVN-M-2229

Rua 7

N : 8.484.700 m

N : 8.484.800 m

N : 8.484.900 m

N : 8.484.700 m

N : 8.484.800 m

N : 8.484.900 m

Município de C. Novo do Parecis  
Mat. nº 9.683 RGI. C. Novo do Parecis

LOTE 03 - Davi Francisco Bernartt  
Matrícula 6.594 RGI. C.N.P

E : 399.100 m

E : 399.200 m

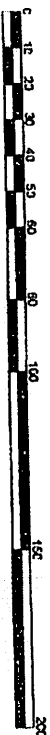
E : 399.300 m

## LOTE 02

| De         | Latitude       | Longitude      | Altitude | Para       | Azim. 3ºEd. | Dist. 3ºEd. | Coord. N(°) | Coord. E(X) |
|------------|----------------|----------------|----------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| BVN-M-2228 | -13°42'16,462" | -57°55'53,032" | 584,88   | BVN-M-2229 | 182°57'     | 20,40 m     | 8.484.75153 | 399.28551   |
| BVN-M-2229 | -13°42'17,145" | -57°55'53,067" | 584,51   | BVN-M-2230 | 261°19'     | 244,88 m    | 8.484.73115 | 399.28554   |
| BVN-M-2230 | -13°42'18,347" | -57°56'01,123" | 585,67   | BVN-M-2231 | 02°47'      | 20,31 m     | 8.484.69328 | 399.04367   |
| BVN-M-2231 | -13°42'17,687" | -57°56'01,080" | 584,73   | BVN-M-2228 | 81°18'      | 244,88 m    | 8.484.71357 | 399.04459   |

Área Sistema Geodésico Local (SGL): 0,4885 ha  
Perímetro Geodésico: 530,56 m

Escala Gráfica: 1:2.000



|                               |                                                                                       |                                                |             |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| LOGO MARCA                    | ASSINATO                                                                              | Área a desmembrar da Matrícula: 6.594          | ÁREA        |
|                               | PROJETO:                                                                              | Área georreferenciada - Lote 02                | 0,4885 ha   |
|                               | PROPRIEDADE / IMÓVEL:                                                                 | DAVI FRANCISCO BERNARTT                        |             |
|                               | PROPRIETÁRIO:                                                                         | DAVI FRANCISCO BERNARTT                        |             |
| DATA                          | MUNICÍPIO                                                                             | CAMPO NOVO DO PARECIS                          | ESTADO      |
| 07/11/2019                    |                                                                                       |                                                | Mato Grosso |
| TRANSCRIÇÕES:                 | RESPONSÁVEL TÉCNICO:                                                                  | PROPRIETÁRIO:                                  | ESCALA      |
| RGI, Campo Novo do Parecis-MT |                                                                                       |                                                | 1:2.000     |
| Matrícula:                    | Eng. Agr. FAUSTO SENI MORISAKI<br>CONFEA. 280.114.700-9<br>Código Credenciamento: BVN | DAVI FRANCISCO BERNARTT<br>CPF: 399.216.399-65 |             |
| 6.594                         |                                                                                       |                                                |             |

AA = (237mm x 210mm)

Assinatura do Eng. Agr. Fausto Sení Morisaki  
Assinatura do Proprietário Davi Francisco Bernartt  
Assinatura do Tabelião

**CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO**  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Bel. José de Arimatéia Barbosa**Livro 2****Registro Geral****Matrícula n.º 17.608****Data: 13 de abril de 2021****Ficha n.º 1**

**IMÓVEL:** Lote urbano 02 (dois), com área de 0,4885ha (quarenta e oito ares e oitenta e cinco centiares), correspondente a 4.885,00m² (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados), compreendido nos limites do perímetro urbano desta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BVN-M-2228, de coordenadas (Longitude: -57°55'53.032" e Latitude -13°42'16.482"); deste, segue confrontando com AV. Eli Brizola, Loteamento Pindorama do Município de Campo Novo do Parecis, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°57' e 20,40 m até o vértice BVN-M-2229, (Longitude: -57°55'53.067" e Latitude -13°42'17.145"); deste, segue confrontando com Lote 03, Davi Francisco Bernardt, Matrícula n.º 6.594 RGI do 1º Ofício de Campo Novo do Parecis-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°19' e 244,89 m até o vértice BVN-M-2230, (Longitude: -57°56'01.123" e Latitude -13°42'18.347"); deste, segue confrontando com AV. Eli Brizola, com os seguintes azimutes e distâncias: 02°47' e 20,31 m até o vértice BVN-M-2231, (Longitude: -57°56'01.090" e Latitude -13°42'17.657"); Deste, segue confrontando com Lote 01, Davi Francisco Bernardt, Matrícula n.º 6.594 RGI do 1º Ofício de Campo Novo do Parecis-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°18' e 244,96 m até o vértice BVN-M-2228, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

**PROPRIETÁRIO:** DAVI FRANCISCO BERNARTT, CPF/MF n.º 356.216.309-63, CIRG n.º 1.590.962 SSP/PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, com Eliandra Lúcia Fedrigo Bernartt, CPF/MF n.º 432.316.671-00, CIRG n.º 941.570 SSP/MT, brasileiros, ele engenheiro agrônomo, ela pedagoga, residentes e domiciliados na Avenida Mauá, n.º 200-S, Bairro Cidade Alta, na cidade de Tangará da Serra - MT.

**REGISTRO ANTERIOR:** AV.11/M-6.594, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

*[Assinatura]*  
José de Arimatéia Barbosa  
Oficial Substituto

**AV.1-17.608 - 13/ abril /2021: ABERTURA DE MATRICULA.** Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, em virtude do desmembramento do imóvel objeto da matrícula 6.594, PROTOCOLO: 42.338 - Liv. 1-U, de 16 de março de 2021. (Emol./Selo: R\$ 112,80 - BMQ 25566). Dou fé. O oficial.

*[Assinatura]*  
José de Arimatéia Barbosa  
Oficial Substituto

**Cartório Rui Barbosa**1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT  
José de Arimatéia Barbosa - Oficial**CERTIDÃO**

Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis-MT, 14 de abril de 2021.

*[Assinatura]*  
José de Arimatéia Barbosa  
Oficial Substituto

R. Roberto Carlos Brilha, 432 - B. Nova Sancha de Aparecida - CEP 79280-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel: (65) 3361-4316

Sec. Mun. de Des. Econ. e Meio Ambiente  
Conferência com o Original

Data: *[Assinatura]*  
Servidor: *[Assinatura]*

Estado de Mato Grosso  
Comarca de Campo Novo do Parecis  
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa  
Oficial / Registrador

# CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc..

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro 2-RG, dele verifiquei existir a matrícula nº 17.608, efetivada em 13/04/2021, cujo teor é constituído(s) de 1 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações: servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em 14 de abril de 2021. (Emol.: R\$ 26,60 Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa  
Oficial

Maria do S. Pires Silva Barbosa  
Oficial Substituto

Soc. Mun. de Des. Econ. e Meio Ambiente  
Data: 12/04/2021  
Servidor: [assinatura]

**Cartório Rui Barbosa**  
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT  
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
Ato de Notas e Registro  
Código da Servença: 274

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
Cód Ato(s): 176 177  
BMQ 25669 - R\$: 26,60  
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/seios>

2 - Rubrica: Carlos Brólio, 432 - Rua Roberto Carlos Brólio - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel: (65) 3382-4316

- Validade: 30 (trinta) dias.

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

001/2021

Aos 22 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT nomeados pela **Portaria nº 458** de 12 de setembro de 2018.

### 01 – OBJETIVO

O presente laudo de avaliação destina-se a determinar o valor de mercado de um lote urbano de propriedade particular do Sr. **Davi Francisco Bernartt CPF nº356.216.309-63** por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, conforme Memorando nº011/2021 de 16 de abril de 2021.

### 2 – LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ÁREA

Trata-se de um lote urbano 02(dois) com área de **0,4885ha**, localizado no Pólo Industrial José Diogo Dutra e Área Industrial Pindorama II de 30,00ha, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis-MT, conforme Matrícula nº17.608 de 13/04/2021.

### 3. METODOLOGIA APLICADA.

Observando-se a Norma NBR 14.653-2 (avaliação de Imóveis Urbanos) os bens a avaliar, basicamente são:

Lote Urbano

Será empregado o **Método Evolutivo** - Quando puder ser empregado, o método evolutivo pode ser considerado como método eletivo para a avaliação de imóveis cujas características *sui generis* impliquem a inexistência de dados de mercado em número suficiente para a aplicação do método comparativo direto de dados de mercado.

#### 4 - DA AVALIAÇÃO DOS LOTES URBANOS

Para se encontrar o valor de mercado do lote urbano, objeto da presente avaliação, foi utilizados fatores, resultado de pesquisas de mercado na circunvizinhança atendendo os padrões de similaridade. Que alcançou o seguinte valor:

| Área                | Valor Unitário/m <sup>2</sup> | Valor Total   |
|---------------------|-------------------------------|---------------|
| 4.885m <sup>2</sup> | R\$40,00                      | R\$195.400,00 |

Totalizando para o Lote Urbano 02 R\$195.400,00  
(cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

É o laudo,

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de abril de 2021.

Antonio César Lima Viana  
Crea nº2001006209  
Creci-MT nº 06468

Edilson José Sonsin  
Creci nº06479

Jupiter Leis de Souza  
Matrícula nº470

Raymilson Santana  
Matrícula nº2985

Gezi Duarte Borges Junior  
Sec. Mun. de Desenvolvimento  
Econômico e Meio Ambiente  
Portaria 509/2020

Sec. Mun. de Des. Econ. e Meio Ambiente  
Copiadora com o Original

Data 28/04/2021  
Servidor